MATRICULAS

PARA REALIZAR A MATRICULA O ALUNO QUE FOR APROVADO NO VESTIBULAR PRECISA PROCURAR A SECRETARIA ACADÊMICA DA IES PARA EFETUAR E COMPLETAR O PROCESSO DE MATRICULA.

**DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS**

A matrícula institucional, dos candidatos aprovados, será efetuada até o dia 01 de agosto de 2016 na Secretaria Acadêmica da FERA.

A matrícula institucional somente será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos (cada documento deve ser apresentado em folha separada):

**I** - Uma via do Certificado de Conclusão (ou Diploma) do Ensino Médio, juntamente com o Histórico Escolar, sendo uma original;

**II** - Uma cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

**III**- Uma cópia autenticada da Carteira de Identidade;

**IV** - Uma cópia autenticada do CPF;

**V**-Uma cópia autenticada comprovando quitação com as obrigações Eleitorais (título de eleitor + comprovante de que votou na última eleição);

**VI** - Comprovante de que o estudante está em dia com o Serviço Militar (cópia autenticada), para estudante do sexo masculino;

**VII**- Duas fotografias 3 x 4 de frente, recente e colorida.

**VIII** – Uma cópia do comprovante de residência

Toda a documentação exigida para a matrícula, relacionada neste artigo, deverá ser apresentada no prazo estabelecido, não sendo admitida matrícula condicional.